

Ementa de Parecer em Consulta – Tribunal Pleno

Processo n°: **747447**

Natureza: Consulta

Autoridade Consulente: Cristiano Antônio Caetano Junho, Prefeito Municipal de Natércia

Relator: Conselheiro Antônio Carlos Andrada

Sessão: 27/04/2011

Decisão unânime

Impedido o Conselheiro Cláudio Couto Terrão

EMENTA: CONSULTA – MUNICÍPIO – DESPESAS COM TELECENTROS – IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NO CÔMPUTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR DE INFORMÁTICA DE TELECENTRO – IMPOSSIBILIDADE DE REMUNERAÇÃO E DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB.

1. Despesas com telecentros possuem caráter assistencial, não podendo ser consideradas para fins de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 71 da Lei n. 9.394/96.
2. Os recursos do Fundeb podem ser utilizados somente para o pagamento de professores da educação básica, hipótese que não compreende os monitores de telecentros.